



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°212/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Oscar Dias de Souza Netto**, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Giovanni Bruno Souto Marini**, Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básico – SEMUSB, para ser determinada a seguinte providência:

- **Drenagem das águas pluviais na rua Ponto Coqueiro, bairro Três Marias.**

JUSTIFICATIVA

A rua Ponto Coqueiro, se encontra em estado crítico devido à falta de drenagem das águas pluviais. A situação atual torna a via intrafegável, comprometendo a mobilidade dos moradores e causando transtornos diários.

As chuvas recentes evidenciaram a gravidade do problema, com acúmulo de água que se torna um verdadeiro obstáculo para pedestres e veículos. É imprescindível que sejam realizadas obras de drenagem para solucionar essa questão e garantir a segurança e o bem-estar de todos que transitam pela localidade.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO ÚNICO



Rua Belém, n° 139, Bairro Embratel
Celular/Whatsapp: (69)99359-0616 E-mail: juridico@sofiaandraderocom.br
<https://www.portovelho.ro.leg.br/>



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 25/03/2025, 12:52:14